



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 3919, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Portaria n.º 2717, de 15 de julho de 2025, que designou os membros integrantes do Comitê Multidisciplinar de Extensão (CME) para o anuênio de 2025.

**O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 124, combinado com o Art. 80, Incisos III e XIII, do Regimento Geral da Ufac, mediante delegação por competência, através da Portaria n.º 874/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico desta Ifes em 14/03/2023 e os termos constantes nos processos administrativos n.º 23107.005260/2023-83 e n.º 23107.031551/2024-16 resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n.º 2717, de 15 de julho de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico dessa Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) em 15 de julho de 2025, que designou membros integrantes do Comitê Multidisciplinar de Extensão (CME) para o anuênio de 2025, passando a ter seguinte composição:

N.º	Setor	Nome	Matrícula	Função
1	CCBN	Cristina Vieira de Souza	2288364	Titular
2		Eliete dos Santos Sousa	2995224	Suplente
3		Maria Eduarda de Brito Cruz	1124638	Titular
4		Raquel Roberta Bertoldo	1310073	Suplente
5	CCJSA	Daniel Queiroz de Sant'Ana	3148974	Titular
6		Sheila Maria Palza Silva	1150939	Titular
7		Francisco Pereira da Costa	2165061	Suplente
8		Rubicleis Gomes da Silva	2217870	Suplente
9	CCSD	Adriane Corrêa da Silva	1334330	Titular
10		Joao Batista Francalino da Rocha	1255483	Titular
11		Katiuscia Shiota Imada	1828132	Suplente
12		Fernanda Andrade Martins	2039783	Suplente
13	CELA	Renata Cristina Lopes Andrade	1295129	Titular
14		Jeissyane Furtado da Silva	1069776	Suplente
15		Luíz Humberto Garcia de Oliveira	1509223	Titular

16		Helder Carlos de Miranda	3298805	Suplente
17	CCET	Lorena Yanet Cáceres Tomaya	1106855	Titular
18		Adriele Giaretta Biase	3254785	Titular
19		Sandro Ricardo Pinto da Silva	2324461	Suplente
20		Miguel Angel Cuayla Zapata	2041761	Suplente
21	CFCH	Juliana Pereira Ramalho	1866166	Titular
22		Lucilene Ferreira de Almeida	2644534	Suplente
23		João Paulo Pacheco Rodrigues	3387457	Titular
24		Frank Oliveira Arcos	2749656	Suplente
25	CEL	Stepheson Emmanuel Araujo de Souza	1219894	Titular
26		Maria José da Silva Morais Costa	2243795	Suplente
27		Cleidison de Jesus Rocha	1150527	Titular
28		Mariana Ciavatta Pantoja Franco	1514187	Suplente
29	CMULTI	Erlei Cassiano Keppeler	2150919	Titular
30		Karlla Barbosa Godoy	2732318	Titular
31		André Luiz Melhoranca Filho	1676597	Suplente
32		Thiago Nunes Jorge	2039795	Suplente
33	PROEX	Francisco Gilvan Martins do Nascimento	1956820	Presidente
34		Francisca Racline Gomes da Silva	1692242	Titular
35		Keiti Roseani Mendes Pereira	2466796	Titular
36		Jefferson Feitosa de Almeida	2141248	Titular
37		Marcelo da Silva Pereira	3047536	Titular
38		Maria Raquel Rodrigues Meireles	2044612	Titular
39		Priscila Costa Lima	3148958	Titular
40		Rauana Batalha Albuquerque	2133503	Titular
41	Rivanda dos Santos Nogueira	1150851	Titular	
42	PROGRAD	Floripes Silva Rebouças	2643336	Titular
43		Ednacelí Abreu Damasceno	1513285	Suplente
44	PROAES	Francisco Pinheiro de Assis	12877433	Titular
45		Ivanilce Bessa Santos Correia	2033654	Suplente
46	PROPEG	Lisandro Juno Soares Vieira	145888	Titular
47		Rafael Augusto Satrapa	1110901	Suplente

Art. 2º A carga horária semanal de contrapartida de trabalho ao CME corresponde a 4 horas e a temporalidade desta Portaria entende-se até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico desta Ifes.

Assinado eletronicamente  
**CARLOS PAULA DE MORAES**  
 Pró-Reitor de Extensão e Cultura  
 Portaria n.º 36/2021



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Paula de Moraes, Pró-Reitor**, em 16/10/2025, às 13:46, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1849874** e o código CRC **54289AD8**.